

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 106/2018, 4 de outubro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RESULTADO FINAL – PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018.....	4
Portaria-SEI nº 140, de 04 de outubro de 2018. ....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 137, de 01 de outubro de 2018. ....	9
GESTORES DE CONTRATO.....	10
Portaria-SEI nº 138, de 02 de outubro de 2018. ....	10
REVOGAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 139, de 02 de outubro de 2018. ....	11
RETIFICAÇÃO .....	11
Retificação de 4 de outubro de 2018 .....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	11
SUBSTITUIÇÃO .....	11
Portaria-SEI nº 152, de 02 de outubro de 2018. ....	11
Portaria-SEI nº 153, de 02 de outubro de 2018. ....	12
Portaria-SEI nº 154, de 04 de outubro de 2018 .....	12
FÉRIAS .....	5
Portaria-SEI nº 150, de 27 de setembro de 2018. ....	5
Portaria-SEI nº 151, de 27 de setembro de 2018. ....	6
AFASTAMENTO .....	6
Portaria-SEI nº 149, de 25 de setembro de 2018. ....	6
RETIFICAÇÃO .....	7
Retificação de 4 de outubro de 2018 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**
**RESULTADO FINAL – PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018**

**Portaria-SEI nº 140, de 04 de outubro de 2018.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUAB que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

<b>Classificação Final</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>
1	2391259	M40101	M40102
2	2417410	T36101	T36102
3	2417474	T36101	T36102
4	1224958	M40101	M40102
5	2278085	T40101	T40102
6	2189690	M40101	M40102
7	2417351	T36101	T36102
8	2148933	T36102	T36103
9	2167466	M40101	M40102
10	2173415	M40101	M40102
11	2158192	T36102	T36103
12	2173652	T36101	T36102
13	2312073	T36101	T36102
14	2363769	T36101	T36102
15	2276848	T36101	T36102
16	2409598	M40101	M40102
17	2423492	T36101	T36102
18	2159099	T40102	T40103
19	2230996	M40101	M40102
20	2148947	T36102	T36103

21	2167475	T40101	T40102
22	2237623	T40201	T40202
23	2417372	T36101	T36102
24	2347084	T36101	T36102
25	2159106	M40201	M40202
26	2230637	T40101	T40102
27	2409568	M40101	M40102
28	2380148	T36101	T36102
29	1214382	T36101	T36102
30	2346986	T36101	T36102
31	2304712	T36101	T36102
32	2169720	M40102	M40103
33	2173549	T24101	T24102
34	2176766	T24201	T24202
35	2363826	T24101	T24102
36	2380385	T24101	T24102
37	2247549	T36101	T36102
38	2380115	T36101	T36102
39	2260180	T40101	T40102
40	2380405	T40101	T40102
41	2417319	M40101	M40102
42	2166504	T24101	T24102
43	2260202	T36101	T36102
44	2236752	T36101	T36102
45	2371053	T36101	T36102
46	2423480	T36101	T36102
47	2403289	T36101	T36102
48	2159107	T36102	T36103
49	2380132	T36101	T36102
50	2277059	T36101	T36102
51	2346954	T36101	T36102
52	2380429	T36101	T36102
53	2396216	T36101	T36102
54	1565910	M40101	M40102
55	2166515	M40101	M40102
56	2247522	M40201	M40202
57	2266591	T40101	T40102
58	2403328	T40101	T40102
59	2158191	T36102	T36103
60	2174228	T40101	T40102
61	2242471	T40101	T40102
62	2174135	T36101	T36102

63	2159116	T36102	T36103
64	2179641	T36101	T36102
65	2230601	T36101	T36102
66	2266584	T36101	T36102
67	2385191	T36101	T36102
68	2409608	T36101	T36102
69	2315787	T36101	T36102
70	2213738	T40101	T40102
71	2149076	T36102	T36103
72	2409594	T36101	T36102
73	2260192	T24101	T24102
74	2409602	T36101	T36102

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUAB que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível atual</b>	<b>Nível progredido</b>
1	2148960	S40202	S40203
2	2347242	S30201	S30202
3	1385217	S40501	S40502
4	2167501	S40201	S40202
5	1792047	S40201	S40202
6	1289923	S40201	S40202
7	2276815	C36101	C36102
8	1852499	S40201	S40202
9	2351176	S40501	S40502
10	2277069	C36101	C36102
11	2351154	C36101	C36102
12	2174693	C36101	C36102
13	2148962	S30202	S30203
14	2278619	C36101	C36102
15	2367693	C36101	C36102
16	1681574	C36101	C36102
17	2675164	C36101	C36102
18	1331835	C36101	C36102
19	1008967	C36101	C36102
20	1166494	S40401	S40402
21	2204916	S40301	S40302
22	2276798	C36101	C36102
23	1206955	S30301	S30302
24	2380313	C36101	C36102
25	2320860	C24501	C24502

26	2166513	S40201	S40202
27	2173656	S40201	S40202
28	2254417	S40201	S40202
29	2356075	S30201	S30202
30	2159122	S30202	S30203
31	2351006	S30201	S30202
32	2363917	C36101	C36102
33	2347262	C36101	C36102
34	1070456	C24501	C24502
35	1919752	S30301	S30302
36	1173870	C24501	C24502
37	2363881	C36101	C36102
38	2231074	S40101	S40102
39	2266600	C36101	C36102
40	2148937	C36102	C36103
41	3098788	C24501	C24502
42	2337317	C24501	C24502
43	2347148	C24501	C24502
44	2380280	C36101	C36102
45	2006124	C24501	C24502
46	2243905	S30301	S30302
47	2337324	S30201	S30202
48	1921194	S30201	S30202
49	2371008	S30201	S30202
50	2356029	C36101	C36102
51	2356009	C36101	C36102
52	7346705	C36101	C36102
53	2188864	C36101	C36102
54	1922426	C24501	C24502
55	1003651	C24501	C24502
56	2377841	S40401	S40402
57	1131114	S40502	S40503
58	1114933	S40101	S40102
59	2148943	S40301	S40302
60	2391333	C36101	C36102
61	1852858	C24501	C24502
62	2098904	C24501	C24502
63	1192820	C24501	C24502
64	2409914	S30201	S30202
65	1756154	C24501	C24502
66	1922856	C24501	C24502
67	2921937	C24501	C24502

68	1919934	C24502	C24503
69	1919736	C36101	C36102
70	2409589	C36101	C36102
71	2236784	C24501	C24502
72	2173624	C36101	C36102
73	2603594	C24501	C24502
74	1010062	C24501	C24502
75	2167500	C24501	C24502
76	1759393	C24501	C24502
77	1203099	C24501	C24502
78	2167455	C24501	C24502

II – Tabela com o Resultado Final com a Classificação dos que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

a) Resultado Final Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUAB que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível atual</b>	<b>Nível progredido</b>
1	2167494	T36101	T36102
2	2169171	T36101	T36102
3	2173620	T36101	T36102
4	2177042	T36101	T36102
5	2179479	T36101	T36102
6	2205802	M40101	M40102
7	2224497	T36101	T36102
8	2231107	T36101	T36102
9	2247544	T36101	T36102
10	2247538	T36101	T36102
11	2276833	T36101	T36102
12	2276824	M40101	M40102
13	2159109	T36102	T36103
14	2158189	T36102	T36103
15	2162072	M40102	M40103
16	2159119	T36102	T36103
17	2158187	T40102	T40103
18	2159102	T36102	T36103

b) Resultado Final Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUAB que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível atual</b>	<b>Nível progredido</b>
1	1603326	C24501	C24502
2	1922877	C24501	C24502
3	2231140	C24501	C24502
4	1442024	C24501	C24502
5	2236880	S40201	S40202
6	1214040	C24501	C24502
7	2283031	C24501	C24502
8	1296350	C24501	C24502
9	1100175	C24501	C24502
10	1097278	C24501	C24502
11	2320793	C24501	C24502
12	1097595	C24501	C24502
13	2324407	C40501	C40502
14	2324046	C24501	C24502
15	3009048	C24501	C24502

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 137, de 01 de outubro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir as Equipes de Planejamento da Contratação para atuar nos processos de adesão de materiais de consumo, conforme disposto abaixo, a fim de atender às necessidades do HUAB e tornar os procedimentos iniciais para contratação por meio de adesão mais céleres.

<b>Gêneros de alimentação</b>	
<b>Colaborador</b>	<b>SIAPE</b>
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Natália Carlos Maia Amorim	1852499

<b>Materiais hospitalares em geral</b>	
<b>Colaborador</b>	<b>SIAPE</b>
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649

<b>Materiais de consumo geral</b>	
<b>Colaborador</b>	<b>SIAPE</b>
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

### **GESTORES DE CONTRATO**

**Portaria-SEI nº 138, de 02 de outubro de 2018.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados **FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 1385217, e **ALLYN SON RICELLI FERNANDES DE SOUZA LINHARES**, engenheiro Civil, SIAPE 2351176 pertencentes ao quadro deste Hospital, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº 004/2014-HUAB**, celebrado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o HUAB.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 038, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77/2018, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

## REVOGAÇÃO

### Portaria-SEI nº 139, de 02 de outubro de 2018.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12, de 12 de maio de 2014, referente a designação do servidor **Cláudio Bezerra Dantas** para exercer, em caráter de substituição, a Chefia da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria tem vigência a partir de 24 de setembro de 2018.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

## RETIFICAÇÃO

### Retificação de 4 de outubro de 2018

Na Portaria nº 135, de 24 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 105/2018, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre “Resultado do Recurso da Avaliação Por Mérito”, onde se lê:

2331074	Deferido parcialmente
---------	-----------------------

Leia-se:

2231074	Deferido parcialmente
---------	-----------------------

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 152, de 02 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Yuri Régis de Menezes Bittencourt**, matrícula SIAPE nº 2236865, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra na data de 01/10/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 153, de 02 de outubro de 2018.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Samara Kelly Macedo de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2254052, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 154, de 04 de outubro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de

serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando nº 06/2018 da Superintendência do HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 2171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no impedimento e ausência do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 02/10/2018 a 03/10/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

### FÉRIAS

**Portaria-SEI nº 150, de 27 de setembro de 2018.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias de acordo com as leis trabalhistas vigentes no ato do requerimento das respectivas programações dos empregados relacionados a seguir:

SIAPE	NOME DO(A) EMPREGADO(A)	EXERCÍCIO	QTD. DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2169720	ALISSANDRA MEDEIROS DE ARAUJO	2017/ 2018	10	05/11/18	14/11/18	2ª
2266596	AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA	2016/ 2017	15	05/11/18	19/11/18	2ª
2356029	AMELIA RESENDE LEITE	2017/ 2018	15	07/11/18	21/11/18	2ª
3007652	CINTIA GOUVEIA BARROS ARRUDA	2017/ 2018	10	08/11/18	17/11/18	2ª
2203343	EDSON MENDES MARQUES	2017/ 2018	15	07/11/18	21/11/18	1ª
2175507	EMANUEL ANDRADE DE SOUZA	2017/ 2018	10	21/11/18	30/11/18	1ª
2260192	GERSON GOMES DE OLIVEIRA	2017/ 2018	20	09/11/18	28/11/18	1ª

2409549	GILVANEIDE BARBOSA VIDAL	2017/ 2018	10	19/11/18	28/11/18	2 <sup>a</sup>
1842983	INGRID GUERRA AZEVEDO	2017/ 2018	10	21/11/18	30/11/18	2 <sup>a</sup>
3009048	JAIR MEDEIROS BEZERRA COSTA	2017/ 2018	15	13/11/18	27/11/18	2 <sup>a</sup>
2159109	JOAO BATISTA CUNHA	2017/ 2018	20	20/11/18	09/12/18	1 <sup>a</sup>
2163396	JOSE MANOEL CAMPELO	2017/ 2018	10	19/11/18	28/11/18	1 <sup>a</sup>
2167451	JOSIVANIA BARBOZA DE SOUZA	2017/ 2018	10	13/11/18	22/11/18	1 <sup>a</sup>
2412751	KARINY SHEYLA RODRIGUES MARANHÃO	2017/ 2018	10	16/11/18	25/11/18	2 <sup>a</sup>
3098788	LARISSA DE QUEIROZ TORRES	2017/ 2018	10	06/11/18	15/11/18	2 <sup>a</sup>
1205531	LORENA PAULINO JACOME PEREIRA	2017/ 2018	15	19/11/18	03/12/18	2 <sup>a</sup>
1852858	MANOEL ARTHUR NOBREGA DA SILVA	2017/ 2018	10	16/11/18	25/11/18	2 <sup>a</sup>
2148984	MARIA ROSANGELA NEVES DAMASCENO	2017/ 2018	15	19/11/18	03/12/18	1 <sup>a</sup>
2148987	MONIQUE RAMOS PASCHOAL DUTRA	2017/ 2018	10	20/11/18	29/11/18	1 <sup>a</sup>
1852499	NATALIA CARLOS MAIA AMORIM	2017/ 2018	05	19/11/18	23/11/18	2 <sup>a</sup>
2994115	NATALIA TAVARES DE PAULA	2017/ 2018	30	08/11/18	07/12/18	1 <sup>a</sup>
1565910	PAULENA FERNANDES DA SILVA	2017/ 2018	15	19/11/18	03/12/18	1 <sup>a</sup>
1125091	PEDRO HENRIQUE SILVA DE FARIAS	2017/ 2018	10	20/11/18	29/11/18	2 <sup>a</sup>
2423492	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	2017/ 2018	20	12/11/18	01/12/18	1 <sup>a</sup>
2236784	RACHEL DE ALCANTARA OLIVEIRA RAMALHO	2017/ 2018	10	07/11/18	16/11/18	1 <sup>a</sup>
2159130	RITA BERENICE DA SILVA COSTA	2017/ 2018	15	12/11/18	26/11/18	1 <sup>a</sup>
2204709	RITA DE CASSIA DE LIMA GALVAO	2017/ 2018	15	16/11/18	30/11/18	2 <sup>a</sup>
2174693	RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA	2017/ 2018	14	12/11/18	25/11/18	2 <sup>a</sup>
1925417	RUTY EULALIA DE MEDEIROS EUFRASIO	2017/ 2018	05	12/11/18	16/11/18	2 <sup>a</sup>
2174161	SANDRA FERREIRA DA SILVA SANTOS	2017/ 2018	20	12/11/18	01/12/18	1 <sup>a</sup>
2380429	SUECIA DOS SANTOS MAIA	2017/ 2018	10	07/11/18	16/11/18	1 <sup>a</sup>
1759393	THAISE VILLARIM OLIVEIRA	2017/ 2018	15	19/11/18	03/12/18	1 <sup>a</sup>

**Art. 2º.** Ficam convocados a comparecer, antes do início do gozo de férias, munido(a) da respectiva Carteira de Trabalho, à Unidade de Administração de Pessoal do HUAB para as devidas anotações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 151, de 27 de setembro de 2018.**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao HUAB-UFRN/EBSERH, com os respectivos períodos de gozo, considerando o período aquisitivo estabelecido no regime de origem:

SIAPE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	EXERCÍCIO	QTD. DIAS	PERÍODO DE GOZO
1524456	ADRIANA SOUZA DA SILVA ROCHA	CHEFE DE SETOR	2018	10	19/11/18 a 28/11/18
1897559	EDUARDO RODRIGO DA SILVA MARQUES	CHEFE DE SETOR	2018	10	05/11/18 a 14/11/18
1636644	FERNANDO LUIZ PALHANO XAVIER CABRAL	CHEFE DE SETOR	2018	20	05/11/18 a 24/11/18
2168541	MARIA DO SOCORRO ABRANTES	CHEFE DE UNIDADE	2017	15	05/11/18 a 19/11/18
1173457	SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO	GERENTE	2018	10	21/11/18 a 30/11/18
1748172	SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS	CHEFE DE DIVISÃO	2018	15	12/11/18 a 26/11/18

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH

### AFASTAMENTO

**Portaria-SEI nº 149, de 25 de setembro de 2018.**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na

cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do empregado **Luiz Ricardo de Carvalho**, SIAPE 1149443, Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Ana Bezerra para o Evento de Capacitação **Qualificação e Manutenção dos ativos de Infraestrutura Física da Rede Ebserh** em Brasília/DF no período de 24 a 27 de setembro de 2018 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 4 de outubro de 2018**

Na Portaria nº 129, de 28 de agosto de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 102/2018, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre “Afastamento de empregados do HUAB para evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH”, excluir onde se lê:

Valéria Valdo dos Santos Barbosa	2391333	Enfermeiro - Terapia Intensiva	24 e 25/08/2018	Curso de PICC tradicional: teórico e prático – Natal/RN
----------------------------------	---------	--------------------------------	-----------------	---